

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEQUINTE:

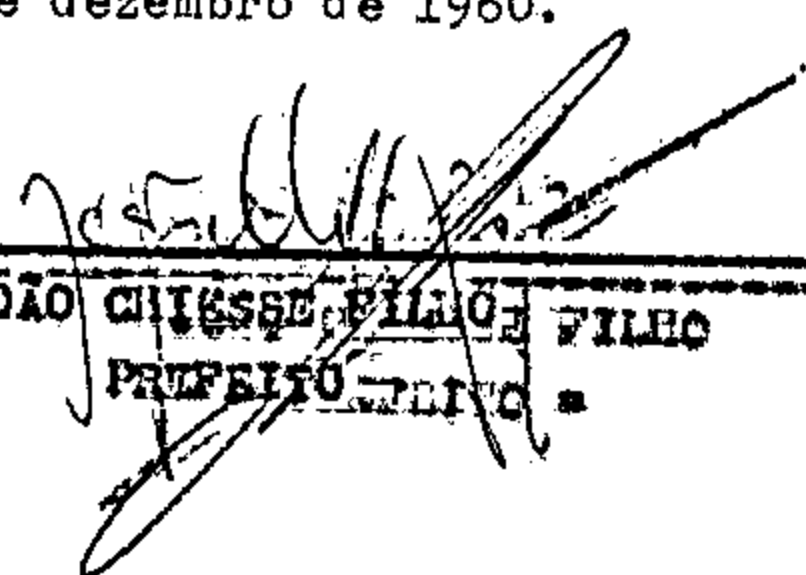
DELIBERAÇÃO Nº 14287 DE 55 DE DE. - dezembro DE 1960

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE UM TER-
RENO NO BAIRRO COTIARA.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal auto-
rizado a adquirir do Senhor Lino Alves, uma faixa de terreno na Es-
quina da Rua Dr. José Hipólito, destinado ao alargamento da referida
Rua em vias de ser Asfaltada, bem como a indenizar o referido pro-
prietário na obra de demolição da parte do Prédio existente no re-
ferido terreno. 2º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 10.000,00
(dez mil cruzeiros), para ocorrer as despesas oriundas da sua reali-
zação. Art. 2º - Fica aberto o Crédito Especial de
R\$ 1.3000.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros), para ocorrer
as despesas com a referida aquisição, disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 5 de dezembro de 1960
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,
5 de dezembro de 1960.


JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL